

## **Reunião Ordinária de 15.06.2015**

### **-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2015-----**

#### **-- ATA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E QUINZE-----**

-- Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo.-----

#### **-- ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

#### **-- APROVAÇÃO DE ATA-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 11/2015 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 01/06/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

#### **-- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária de 15 de junho de 2015 por motivos de agenda dos trabalhos parlamentares da ALRA, na qual teve de marcar presença.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga.-----

#### **-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

-- **4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a

## Reunião Ordinária de 15.06.2015

Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 4.<sup>a</sup> alteração às grandes opções do plano, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

-- **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES – VOTO DE CONGRATULAÇÃO – EQUIPAS AÇORIANAS CONQUISTAM O PODIO DO CONCURSO NACIONAL CANSAT:** Para conhecimento.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO, DESTINADO A “MARCHAS DE SÃO JOÃO 2015” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA A 1 DE JUNHO DE 2015:**

Considerando a significativa importância cultural e recreativa que se reveste a celebração do São João neste concelho, cujas festividades coincidem com o feriado concelhio;-----

-- Considerando que as marchas de São João são uma componente indispensável na celebração de São João;-----

-- Considerando que a Junta de Freguesia de Vila do Porto chamou a si a responsabilidade de promover e dinamizar duas marchas de São João;-----

-- Considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia municipal “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”;-----

-- E por fim, considerando que o valor do apoio deliberado a 1 de junho de 2015, por esta câmara, sofreu uma atualização recente devendo, assim, ser novamente apreciado;-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Vila do Porto para aprovação, a concessão de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila do Porto, destinado à realização das marchas de São João a seu cargo, no montante de **2.020,00 € (dois mil e vinte euros)**, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cujo encargo tem cabimento através do orçamento municipal para 2015, pela rubrica 02/040701.-----

-- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, NA MODALIDADE DE AVENÇA, COM A EMPRESA CINGEL ATLÂNTICO –**

## Reunião Ordinária de 15.06.2015

**INFORMAÇÃO E GESTÃO, LDA:** Presente proposta do Presidente da Câmara, datada de 11 de junho de 2015, a qual se dá aqui inteiramente por reproduzida, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a renovação do contrato de prestação de serviços de contabilidade, na modalidade de avença, com a empresa Cingel Atlântico – Informação e Gestão Lda., por um ano, pelo valor anual de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), sendo o pagamento em prestações iguais mensais no valor de 600,00 € (seiscentos euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

**-- AQUISIÇÃO DE TERRENO SITO NO LUGAR DA FLOR DA ROSA – ANALISE DE PROPOSTA:** Presente para análise proposta de venda de terreno, apresentada por Gil M. Coelho, residente em Cambridge, Ontário.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, atendendo à necessidade premente da construção da casa velório, e por ter surgido uma oferta extemporânea do terreno contíguo ao terreno adquirido ao ora proponente para ampliação do cemitério, e atendendo ainda às contenções orçamentais e o valor por m2 no mercado estar muito abaixo da proposta em apreciação, deliberou por unanimidade comunicar ao Senhor Gil Coelho que a Câmara equaciona a aquisição pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), pagos através de prestações iguais repartidos por três anos.-----

**-- PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – REDE DE MUNICIPIOS SOLIDÁRIOS:**-----

-- Presente proposta da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, representada pela Secretária de Estado Teresa Morais, a propor a adesão do Município à Rede de Municípios Solidários, uma rede que tem como finalidade a atribuição de habitação às vítimas de violência doméstica.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade assinar o protocolo mencionado em epígrafe. -----

## Reunião Ordinária de 15.06.2015

-- Deliberou ainda informar que não tendo habitações no seu património, está disposta a intermediar com entidades que disponham de moradias disponíveis para o efeito como por exemplo a empresa NAV PORTUGAL, E.P.E.-----

-- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA (APDA) – PROPOSTA DE ADESÃO:** Presente ofício ref.<sup>a</sup> n.º 86.15/AB datado de 25/5/2015 da entidade referida em título a propor ao Município a adesão à APDA, uma associação que representa as entidades gestoras de sistemas de distribuição de água e de águas residuais e que intervém na discussão e debate das políticas do setor.-----

-- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Amigos da Maia”, no qual requer a isenção do pagamento das taxas camarárias devidas, referentes à realização da IX Edição do festival Maia Folk, a realizar-se nos dias 10 e 11 de julho, bem como Festas da Maia, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de agosto.-

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. -----

-- O Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga não participou no momento da discussão e aprovação da isenção de taxas à Associação Amigos da Maia, uma vez que faz parte da Direção da referida Associação, tendo o mesmo se ausentado da sala da reunião, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro) conjugado com o nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Escravos da Cadeínha”, no qual requer a isenção do pagamento das taxas camarárias devidas, referentes ao XII Festival Santa Maria Blues, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de julho, no lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- A Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares não participou no momento da discussão e aprovação da isenção de taxas à Associação Escravos da Cadeínha, uma vez que faz parte como secretária da Direção da referida Associação, tendo a

## Reunião Ordinária de 15.06.2015

mesma se ausentado da sala da reunião, em virtude de se encontrar impedida nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de Janeiro), conjugado com o nº 6 do artigo 55º do regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/06/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 745.550,48 €, sendo de Operações Orçamentais 706.058,36 € e de Operações não Orçamentais de 39.575,35 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONIVEIS:** 1.230.816,17 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, que a secretariei.-----

---

---